



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, §§ 2º, inciso II, e 3º da Constituição Federal, e dos artigos 93, inciso II, e 148, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos à Vossa Excelência a aprovação de **CONVITE** aos seguintes **Auditores Federais de Controle Externo do TCU**, que atuaram na TC 014.575/2020-5 (Fiscalização n. 51/2020):

- Vivian Campos da Silva,
- Guillermo Manrique Ferreira,
- Anna Carolina Lemos Rosal,
- Alexandre Francisco Leite Assis,

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de*



SF/21944.17739-29



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os convidados são auditores federais de controle externo do TCU e, nessa condição, participaram da TC 014.575/2020-5 (Fiscalização n. 51/2020), que abordou diversos temas que são objeto de investigação desta CPI. Por essa razão, certamente contribuirão para que os integrantes desta Comissão possam avaliar os fatos com a profundidade que merecem.

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em

de abril de 2021

Senador **HUMBERTO COSTA**
PT/PE

Senador **ROGÉRIO CARVALHO**
PT/SE



SF/21944.17739-29